

PORTARIA Nº 110/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula n.º 0077-9, no período de 14 de junho a 11 de outubro de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.226/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente